

DECRETO EXECUTIVO Nº 194 de 28 de maio de 1997.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 06 de 97

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 212, de 24 de dezembro de 1996,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.255,00 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais) destinados a atender insuficiência de saldos na seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação
01.13.90.562.2.024 - MANTER AS BARCAS
Rubrica: 3.1.3.1.- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 255,00

ÓRGÃO: 08 - Sec.Mun.de Agric.Indús.Com. e Desenvolvimento
01.07.40.183.2.037 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM CIHGA
Rubrica:4.3.2.4.- Transf.a Inst. Multigovernamentais.....R\$ 2.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Sec.Mun.de Obras e Viação
01.13.90.562.2.024 - MANTER AS BARCAS
Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo R\$ 255,00

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município
01.06.30.177.1.030 - CONSTRUIR POSTO POLÍCIAL
Rubrica:4.1.1.0.- Obras e Instalações..... R\$ 2.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

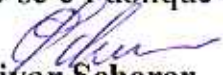


Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em nove de maio de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

